

ECONOMIA E COESÃO TERRITORIAL**Gabinete do Ministro da Economia e da Coesão Territorial****Despacho n.º 4185-A/2026**

Sumário: Determina o encerramento das candidaturas aos apoios em matéria de habitação própria permanente.

Nos termos do disposto no n.º 21 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 17-A/2026, de 3 de fevereiro:

1 — Determina-se o encerramento, a 7 de abril de 2026, das candidaturas aos apoios em matéria de habitação própria permanente, regulamentados pela Portaria n.º 63-A/2026/1, de 9 de fevereiro.

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

3 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

30 de março de 2026. — O Ministro da Economia e da Coesão Territorial, Manuel Castro Almeida.

319983048